



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº: 97 E-2021.

**AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS
SUPLEMENTARES PARA SUPRIMENTO DE
DOTAÇÕES NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O povo do Município de Conselheiro Lafaiete, por seus representantes,
decretou.

Art. 1º - Ficam abertos créditos adicionais suplementares para suprir as
seguintes dotações no orçamento vigente:

02- PODER EXECUTIVO

02.026 – SECRETARIA DE SAÚDE – FMS

02.026.001 – SECRETARIA DE SAÚDE – FMS

02.026.001.10 – SAÚDE

02.026.001.10.122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL

02.026.001.10.122.0001 – GESTÃO DAS ATIV. ADMINISTRATIVAS

02.026.001.10.122.0001.2.023 – MANUT. ATIVIDADES SEC. MUN. SAÚDE

Ficha Cód. Orçam. FR Descrição

Valor

342 3.1.90.11.00.00 102 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 270.000,00

02- PODER EXECUTIVO

02.026 – SECRETARIA DE SAÚDE – FMS

02.026.001 – SECRETARIA DE SAÚDE – FMS

02.026.001.10 – SAÚDE

02.026.001.10.122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL

02.026.001.10.122.0001 – GESTÃO DAS ATIV. ADMINISTRATIVAS

02.026.001.10.122.0001.2.207 – ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID-19

Ficha Cód. Orçam. FR Descrição

Valor

367 3.1.90.04.00.00 154 Contratação por Tempo Determinado R\$ 760.000,00

02- PODER EXECUTIVO

02.026 – SECRETARIA DE SAÚDE – FMS

02.026.001 – SECRETARIA DE SAÚDE – FMS

02.026.001.10 – SAÚDE

02.026.001.10.301 – ATENÇÃO BÁSICA

02.026.001.10.301.0007 – ATENÇÃO BÁSICA

02.026.001.10.301.0007.2.027 – MANUT. ATENÇÃO BÁSICA

Ficha Cód. Orçam. FR Descrição

Valor

384 3.1.90.04.00.00 102 Contratação por Tempo Determinado R\$ 605.000,00

386 3.1.90.11.00.00 102 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 900.000,00

02- PODER EXECUTIVO

02.026 – SECRETARIA DE SAÚDE – FMS



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
GABINETE DO PREFEITO

02.026.001 – SECRETARIA DE SAÚDE – FMS

02.026.001.10 – SAÚDE

02.026.001.10.301 – ATENÇÃO BÁSICA

02.026.001.10.301.0007 – ATENÇÃO BÁSICA

02.026.001.10.301.00072.123 – MANUTENÇÃO SETOR DE ODONTOLOGIA/CEO

Ficha	Cód. Orçam.	FR	Descrição	Valor
407	3.1.90.11.00.00	102	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 110.000,00

02- PODER EXECUTIVO

02.026 – SECRETARIA DE SAÚDE – FMS

02.026.001 – SECRETARIA DE SAÚDE – FMS

02.026.001.10 – SAÚDE

02.026.001.10.302 – ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

02.026.001.10.302.0008 – ATENÇÃO ESPECIALIZADA/MAC

02.026.001.10.302.0008.2.036 – MANUT. CAPS

Ficha	Cód. Orçam.	FR	Descrição	Valor
440	3.1.90.04.00.00	102	Contratação por Tempo Determinado	R\$ 270.000,00
441	3.1.90.11.00.00	102	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 350.000,00

02- PODER EXECUTIVO

02.026 – SECRETARIA DE SAÚDE – FMS

02.026.001 – SECRETARIA DE SAÚDE – FMS

02.026.001.10 – SAÚDE

02.026.001.10.302 – ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

02.026.001.10.302.0008 – ATENÇÃO ESPECIALIZADA/MAC

02.026.001.10.302.0008.2.039 – MANUT. CENTROS REGIONAIS DE SAÚDE

Ficha	Cód. Orçam.	FR	Descrição	Valor
456	3.1.90.04.00.00	102	Contratação por Tempo Determinado	R\$ 96.000,00
457	3.1.90.11.00.00	102	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 160.000,00

02- PODER EXECUTIVO

02.026 – SECRETARIA DE SAÚDE – FMS

02.026.001 – SECRETARIA DE SAÚDE – FMS

02.026.001.10 – SAÚDE

02.026.001.10.302 – ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

02.026.001.10.302.0008 – ATENÇÃO ESPECIALIZADA/MAC

02.026.001.10.302.0008.2.040 – MANUT. POLICLÍNICA E PRONTO SOCORRO

Ficha	Cód. Orçam.	FR	Descrição	Valor
466	3.1.90.04.00.00	102	Contratação por Tempo Determinado	R\$ 450.000,00

02- PODER EXECUTIVO

02.026 – SECRETARIA DE SAÚDE – FMS

02.026.001 – SECRETARIA DE SAÚDE – FMS

02.026.001.10 – SAÚDE

02.026.001.10.303 – SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO

02.026.001.10.303.0007 – ATENÇÃO BÁSICA

02.026.001.10.303.0007.2.031 – MANUT. FARMÁCIA BÁSICA

Ficha	Cód. Orçam.	FR	Descrição	Valor
-------	-------------	----	-----------	-------



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
GABINETE DO PREFEITO

494 3.1.90.11.00.00 102 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 45.000,00

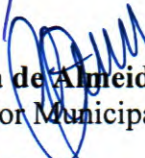
TOTAL R\$ 4.016.000,00

Art. 2º - Para cumprimento do disposto no artigo 1º fica o executivo municipal, autorizado a utilizar o excesso de arrecadação nas fontes de recursos 102, 154, apurados no exercício, no valor de R\$ 4.016.000,00 (quatro milhões e dezesseis mil reais)

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, AOS SEIS DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2021.


Mário Marcus Leão Dutra
Prefeito Municipal


Cayo Marcus Noronha de Almeida Fernandes
Procurador Municipal


Cláudio de Castro Sá
Secretário Municipal da Fazenda



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
GABINETE DO PREFEITO

JUSTIFICATIVA

Sr. Presidente,
Srs. Vereadores,

Estamos encaminhando a esta Egrégia Casa Legislativa o presente Projeto de Lei que autoriza a abertura de créditos suplementares no orçamento vigente para atender às despesas decorrentes da folha de pagamento dos servidores da saúde.

Os créditos abertos serão acobertados pelo excesso de arrecadação apurado nas fontes de recursos 102 e 154, do exercício vigente. Uma vez que as suplementações previamente autorizadas por esta casa não serão suficientes para a complementação dos empenhos da folha de pagamento do 13º salário e mês de dezembro nas dotações orçamentárias mencionadas neste Projeto de Lei.

Visando a devida adequação esperamos ver discutido e aprovado o anexo projeto de lei.

Ao ensejo, reiteramos reconhecimento de elevada estima e distinta consideração a toda Edilidade.

Conselheiro Lafaiete, 06 de dezembro de 2021.

Atenciosamente,


Mário Marcus Leão Dutra
Prefeito Municipal


Cayo Marcus Noronha de Almeida Fernandes
Procurador Municipal


Cláudio de Castro Sá
Secretário Municipal da Fazenda



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
PROCURADORIA GERAL

Conselheiro Lafaiete, 06 de dezembro de 2021.

Ofício nº: 383/2021/PMCL/PROC

Assunto: Encaminha Projeto de Lei.

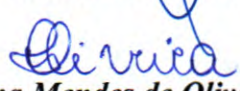
**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,**

A Procuradoria Municipal, através do Procurador que no final subscreve, vem com devido respeito encaminhar proposta de projeto de lei, instruído com justificativa, para apreciação e votação do respectivo projeto que **AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES PARA SUPRIMENTO DE DOTAÇÕES NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Ao ensejo reiteramos reconhecimento de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


Cayo Marcus Noronha de Almeida Fernandes
Procurador Municipal


Marina Mendes de Oliveira Sallum
Assessor III

Exmº Senhor João Paulo Fernandes Resende
MD Presidente da Câmara Municipal do Município de Conselheiro Lafaiete
Nesta

Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete-MG

-06-Dez-2021-17:10-057462-1/2